



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Sexta-feira • 29 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2004

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Municipal nº 30, de 27 de maio de 2020** - Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Decreto Municipal nº 30, de 27 de maio de 2020.

Abre crédito extraordinário para custeio das ações de enfrentamento de calamidade pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, e os arts 41, inc. III e 44 da Lei nº 4.320/64,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar, no âmbito municipal, medidas urgentes para atenuar os efeitos pandemia do coronavírus na saúde pública;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 015/2020, de 03 de abril de 2020, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município de Teofilândia em decorrência da pandemia do coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no âmbito do Poder Executivo, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 367/19, Crédito Extraordinário no valor de R\$180.399,30 (Cento e oitenta mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos), destinado a custear despesas relacionadas ao enfrentamento do coronavírus, que passará a fazer parte do orçamento vigente.

Art. 2º. Ficam criadas as ações orçamentárias 2.063 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO (COVID-19) NO SUAS – EPI, 2.064 - ATENÇÃO AO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL – (COVID-19) e 2.065 - ATENÇÃO AO BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA – (COVID-19) com as seguintes discriminações:

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0021 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade: 2.063 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO (COVID-19) NO SUAS – EPI



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 29 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)
Valor: R\$ 28.875,00

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0021 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA POLITICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 2.064 – ATENÇÃO AO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL - (COVID-19)
Grupo de Despesa: 31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte de Recursos: 29 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)
Valor: R\$ 12.324,30

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos: 29 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)
Valor: R\$ 10.000,00

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos: 29 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)
Valor: R\$ 14.000,00

2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0021 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DA POLITICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade: 2.065 – ATENÇÃO AO BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA – (COVID-19)
Grupo de Despesa: 31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 04 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Fonte de Recursos: 29 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 20.000,00

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 30 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 29 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 20.000,00

Grupo de Despesa: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Modalidade: 90-APLICAÇÕES DIRETAS

Elemento: 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 29 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS

Detalhamento da fonte: 117 - Coronavírus (COVID-19)

Valor: R\$ 75.200,00

Art. 3º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito especial indicado no art. 1º decorrerão de:

- a. Utilização do excesso de arrecadação decorrente de receita já transferida do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social de Teofilândia, destinada a execução de ações assistenciais para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 180.399,30;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, em 27 de maio de 2020.

TERCIO NUNES
OLIVEIRA:
52125149591

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,
OU=29310626000186, OU=Certificado PF A3,
CN=TERCIO NUNES OLIVEIRA.52125149591
Ffazio: Eu sou o autor deste documento
Localização: 123456

TÉRCIO NUNES OLIVEIRA
Prefeito Municipal